



RELATÓRIO Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem Presidencial nº 18, de 2016 (Mensagem nº 60, de 2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz da Sra. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* da diplomata.

A Sra. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA é filha de Murillo Gurgel Valente e Roseny Gurgel Valente, e nasceu em Ottawa, Canadá, sendo brasileira de acordo com o artigo 42, parágrafo 1, do



Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939 e artigo 129, nº II, da Constituição de 1946, requisito essencial para o cargo de Embaixadora.

Graduou-se em Biologia pela Universidade da Califórnia em Los Angeles, Estados Unidos da América, em 1975. Ingressou na carreira diplomática em 1978, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, pós graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2000, quando defendeu a tese intitulada “Política de Doação de Alimentos. Uma linha de Ação Diplomática”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1978, ascendeu a Conselheira em 1994; a Ministra de Segunda Classe, em 2002; e a Ministra de Primeira Classe, em 2009; todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Chefe da Divisão de Documentação, entre 1989 e 1991; Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal, em 1994; Chefe da Divisão do Meio Ambiente, entre 2001 e 2004; e Diretora do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos, de 2007 a 2011.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Cônsul-Adjunta no Consulado-Geral em Los Angeles, de 1983 a 1985; Encarregada do Consulado em Sidney, entre 1985 e 1988; Conselheira na Delegação junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), em Montevideu, de 1995 a 1997; Conselheira na Embaixada em Roma, de 1997 a 2001; Ministra-Conselheira na Embaixada em Londres, entre 2004 e 2007; e Embaixadora em Mascate, Omã, de 2011 até o presente.

Desempenhou ainda importantes funções em missões temporárias, integrando e chefiando delegações, em diversas áreas, revelando-se a ilustre Embaixadora uma de nossas mais preparadas e hábeis negociadoras diplomáticas.

Além do *curriculum vitae* da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informe sobre a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina à diplomata.



A Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) foi criada pela Convenção de Chicago, realizada em 1944, nos Estados Unidos. Com sede em Montreal, Canadá, tem escritórios em todos os continentes. O órgão é ligado à Organização das Nações Unidas (ONU) e conta atualmente com 191 países-membros. Entre seus principais objetivos cabe destacar: o fomento à segurança contra atos de interferência (*security*) e à segurança de voo (*safety*), proteção ao meio ambiente, aperfeiçoamento das operações aéreas e fortalecimento da legislação relacionada à aviação civil.

A Organização de Aviação Civil Internacional tem como principais objetivos o desenvolvimento dos princípios e das técnicas de navegação aérea internacional e a organização e o progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos. Além de estudar problemas técnicos, jurídicos e econômicos relativos ao transporte aéreo internacional, desenvolve um trabalho importante no campo da assistência técnica, ao buscar organizar e dar maior eficiência aos serviços de infraestrutura aeronáutica nos países em desenvolvimento. Essa assistência é prestada por meio de equipes de especialistas, enviados aos diversos países para organizar e orientar a operação dos serviços técnicos indispensáveis à aviação civil, e de bolsas de estudo para cursos de especialização.

As escalas de contribuição financeiras dos membros da OACI são calculadas por fórmula que usa estatísticas recebidas da ONU do Produto Interno Bruto (PIB) dos países e dados de aviação recebidos do Bureau de Transporte Aéreo. A proporção da contribuição brasileira no total do orçamento da organização passaria dos atuais 2,31% para 2,94%, uma diferença de 0,63%. Os dez maiores contribuintes da OACI no triênio 2014-2016 foram, na ordem, Estados Unidos, Japão, Alemanha, China, Reino Unido, França, Itália, Canadá, Espanha e Brasil. Os dez maiores contribuintes da OACI triênio 2017-2019 seriam Estados Unidos, China, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Brasil, Itália, Canadá e Coreia do Sul. Dessa forma, o Brasil, atualmente o décimo maior contribuinte, passaria a ser o sétimo maior, ultrapassando Canadá, Itália e Espanha. Os dados evidenciam a dependência financeira da OACI em relação aos dez maiores contribuintes, responsáveis por cerca de 64,97% das contribuições de 2014-2016 e 60,67% das contribuições de 2017-2019.

O Brasil tem sido extremamente atuante na OACI e vem fazendo parte do Primeiro Grupo do Conselho desde a sua criação, em 1944. A posição do Brasil é de liderança, justificada pela imponente do



país no transporte aéreo internacional. É de notar o longo histórico de atuação do Brasil, que participa ininterruptamente do Conselho desde a criação da OACI, além de integrar os Comitês de Transporte Aéreo, Finanças, Cooperação Técnica, Proteção Ambiental, Jurídico e diversos painéis. Cabe ressaltar, ademais, a presença de 9 brasileiros no Secretariado da Organização.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator